

Secretaria de  
Estado do  
Governo



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## JUSTIFICATIVA Nº 01/2021

### ATO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os presentes autos de contratação de empresa especializada para fornecimento de Cartão de Proximidade IDEX/Acura 125KHZISO, Cordão para Crachá Verde Bandeira com Jacaré e Ribbon Fargo DTC1250 e Color de acordo com as especificações, quantidades, condições e exigências constantes no Termo de Referência (SEI-000017968952).

A pretensa aquisição visa atender as exigências da Secretaria de Estado da Casa Militar – SECAMI a qual orienta, fiscalizar e acompanhar os trabalhos e segurança do Palácio Pedro Ludovico Teixeira - PPLT, pensando em melhor agilidade dos servidores e colaboradores que diariamente precisam passar pelo hall de entrada para se dirigir até as salas de trabalho, a SECAMI irá instalar um sistema de segurança que necessitará desses suprimentos para identificação dos servidores e colaboradores que estão alocados no PPLT.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso II estabelece que é dispensável de licitação os “serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”, ou seja, se o valor do objeto a ser contratado for de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) pode ocorrer a dispensa da realização do procedimento licitatório.

No presente processo, a menor cotação para contratação do objeto foi de R\$ 1.665,00 (Um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais centavos), emitido pela empresa GLOBO MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.064.495/0001-00, ou seja, dentro do limite autorizado para dispensa de licitação, conforme acima indicado.

Outrossim, estão inseridos neste processo a Programação de Desembolso Financeiro - PDF (SEI-000018084789) e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pelo Titular desta Pasta (SEI-000018086766).

Destarte, justifica-se que esta aquisição seja efetuada com base na legislação mencionada, tendo em vista as razões alhures expostas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, Goiânia,  
21 de outubro de 2020.

**Gustavo Melo de Alencar Bueno**

Presidente da CPL

**Tânia Maria de Melo e Silva****Maria Águeda Silva**

Membro

Membro



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MELO DE ALENCAR BUENO, Membro de Comissão**, em 05/02/2021, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AGUEDA SILVA, Membro de Comissão**, em 05/02/2021, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DE MELO E SILVA, Membro de Comissão**, em 05/02/2021, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000018285605** e o código CRC **E5205DE3**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR (32)3201-5627



Referência: Processo nº 202100042000068



SEI 000018285605